



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resolução nº 68

De 24 de setembro de 1992.

Nomeia funcionário para cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 46, II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**

NOMEAR, em virtude de mudança de regime jurídico dos servidores, o funcionário **VILIBALDO FERNANDO NAPP ROCHA** para exercer o cargo de **Escriturário STO**, Cargo de Provimento Efetivo constante no grupo ocupacional 1 da Resolução nº 65.

São Gabriel do Oeste, 24 de setembro de 1992.


CLOVIS FRONZA FONTANA
Presidente

A-6